



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 - Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária do dia 07 de abril de 2025, em razão do falecimento do Sr. José da Luz da Silva Dias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO: o falecimento do Sr. **José**, conhecido carinhosamente como “**Mucura**”, cidadão de grande representatividade e reconhecimento popular no município de Governador Nunes Freire – MA;

CONSIDERANDO o impacto social e comunitário de sua morte, tendo em vista o respeito e apreço que o mesmo angariou junto à população local;

CONSIDERANDO a comoção popular e o momento de luto que se instaura no município, razão pela qual se impõe a manifestação de respeito por parte do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente suspensa a sessão ordinária **do dia 07 de abril de 2025**, da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, em razão do falecimento do **Sr. José da Luz da Silva Dias**, como forma de respeito e homenagem póstuma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sessão suspensa.

Art. 3º Publique-se, registre-se e comunique-se aos vereadores e demais setores da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA,
aos 07 de abril de 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA